



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 088/2013

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO INTERNO DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, Sr. **SEBASTIÃO HELENO ZANIRATI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º - Fica estabelecido o funcionamento interno da Prefeitura Municipal de Caiana, MG, especialmente nos dias 23,24,26,27,30,31 do corrente ano e 02,03 de janeiro de 2014, em virtude das Comemorações as Festividades Natalinas e Confraternização Universal.

Parágrafo Único – Ficam mantidos os serviços de coleta de lixo e plantão de ambulância e outros de acordo com a necessidade de cada Secretaria, para atendimento de emergências.

Art. 2º - Os certames designado para sua abertura entre os dias do recesso determinado no artigo 1º, deste decreto, serão mantidos nos termos do Edital.

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, 27 de novembro de 2013.


Sebastião Heleno Zanirati
Prefeito Municipal